

PORTARIA Nº 242, de 01 de novembro de 2024.

O Prefeito do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARILEIDE SANTIAGO CRUZ RODRIGUES**, titular do Cargo de Professora, Classe C, nível VI, matrícula nº. 36465, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 4º, II, III, § 5º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 01, de 08 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024.

Afrânio-PE, 01 de novembro de 2024.

RAFAEL
ANTONIO
CAVALCANTI:0
4661698410

Assinado de forma
digital por RAFAEL
ANTONIO
CAVALCANTI:0466
1698410

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal